



**PORTARIA Nº 100, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**NOMEIA MARLEI MARIA PANCERI PARA EXERCER EM CARÁTER TEMPORÁRIO A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO- ÁREA II.**

**PEDRO RABUSKE**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no disposto nas Leis Complementares Municipais nº 115/2004, 117/2005 e 194/2013, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 005/2015, e

**Considerando** o Edital ratificador do Processo Seletivo, publicado em 26 de janeiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARLEI MARIA PANCERI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº. 425.720.029-49, para exercer a função em caráter temporário de **PROFISSIONAL DE APOIO- ÁREA II**, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimento previsto em lei, a partir de 06 de fevereiro de 2017 e término ao final do ano letivo de 2017, filiada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 06 de fevereiro de 2017.

**PEDRO RABUSKE**  
Prefeito Municipal